



---

**EDITAL Nº 003/2014**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2014 PARA ADMISSÃO DE  
PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO ANO LETIVO 2015  
(JANEIRO A DEZEMBRO)**

**JOSÉ CONSTANTE**, Prefeito do Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que estabelece o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a escolha de vaga, no dia **12 de Janeiro de 2015 as 08:00 (oito) horas** para início das atividades escolares no dia **16 de Janeiro as 8:00 (oito) horas** no Centro de Educação Cantinho Feliz, com reunião e dia **29 de Janeiro de 2015 as as 08:00 (oito) horas** para ano letivo 2015 na Secretaria Municipal de Educação de Agrolândia, situado na Avenida 25 de Julho nº 800 – Centro de Agrolândia.

**TODOS OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SE FAZER PRESENTES EM AMBAS AS ESCOLHAS MESMO, QUEM NÃO TIVER INTERESSE DE TRABALHAR EM JANEIRO, PARA FAZER A ASSINATURA DO PROTOCOLO.**

Escolha de vaga será

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

**DA ESCOLHA DE VAGAS**

As vagas serão preenchidas, observando a ordem de classificação, conforme o site da Prefeitura Municipal de Agrolândia, [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br);

A escolha de vagas deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração específica.

A escolha de vagas para Professor admitido em caráter temporário será para atuação no período letivo de 2015 conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

O candidato que não se apresentar no local, data e horário estabelecidos para a escolha de vagas será considerado desistente e eliminado deste Processo Seletivo, na qual assinarão os testemunhas presentes no ato.

O candidato, após escolher vaga deverá apresentar-se ao Diretor ou Coordenador do Centro de Educação onde irá atuar, em data combinada no ato.

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida 25 de Julho Nº 850 – CEP 88420-000  
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4142  
[www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br)



---

Para admissão, os candidatos deverão apresentar os documentos solicitados no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Agrolândia.

Em não havendo vaga, quando da primeira chamada, a Secretaria do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo procederão à chamada, na medida da existência da vaga.

A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Agrolândia.

A admissão é de competência da Secretária do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos, podendo ser chamado na mesma ordem e se for de seu interesse, para área afim, sem prejuízo de classificação, caso não aceite.

O processo de escolha de vagas será de competência e responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo.

O candidato que não aceitar a vaga ao ser chamado, passará para o final da lista a qual faz parte, podendo ser chamado depois de esgotada a primeira chamada, onde o candidato deverá protocolar o pedido na Administração da mesma no mesmo dia e devolvendo uma cópia na Secretaria de Educação diretamente para a Secretaria de Educação.

---